ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 043, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa representantes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Emprego e Renda – COMDESTER, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo Administrativo MEM/006492/2024, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI;

R E S O L V E:

Art. 1º Designaros representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Emprego e Renda – COMDESTER – 2024/2026:

I – Secretarias:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI:

Titular: Gilmar Tadeu Bazanella, matrícula n.º 38602;
Suplente: Diego Prietto Knorr, matrícula n.º 34557;

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS:

Titular: Letícia Antunes Pepe, matrícula n.º 20004464;
Suplente: Raquel Zorzolli Nebel Moraes, matrícula n.º 28393;

c) Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:

Titular: Flávio Ramos Ellert, matrícula n.º 36471;
Suplente: Wagner Barbosa Pedrotti, matrícula n.º 33106;

d) Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul:

Titular: Glauber Treiber Burkle;
Suplente: Stefano Irazoqui;

II – universidades:

a) Universidade Federal de Pelotas – UFPel:

Titular: Alisson Eduardo Maehler;
Suplente: Dary Pretto Neto;

b) Universidade Católica de Pelotas – UCPel:

Titular: Fábio Guimarães Castro Neves;
Suplente: Gisele Lemos Corrêa;

III – entidades:

a) Centro das Indústrias de Pelotas – CIPEL:

Titular: José Augusto Vaniel;
Suplente: Amadeu Pedrosa Fernandes;

b) Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas de Pelotas – SindusCon:

Titular: Vanra Luiza Zanetti;
Suplente: Helena Soares Fragomeni;

IV – Sistema S:

a) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae:

Titular: Ciro Ricardo Vives;
Suplente: Fabrício Sanches Burkert;

b) Serviço Social da Indústria em Pelotas – SESI:

Titular: Luís Fernando da Fonseca Parada;
Suplente: Viviane Pereira Madruga Guterres;

c) Serviço Social do Comércio em Pelotas – Senac:

Titular: Tiago Buchert Radmann;
Suplente: Francis Bento Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 13 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:39FFF250

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/06/2024. Edição 3848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/